PORTARIA Nº. 163/2015.

De 08 De Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 á 31/07/2015 ao Servidor **JORGE RODRIGUES RIBEIRO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 914484 SSP/MA e do CPF sob o nº 344.888.553.34, no cargo de **Motorista Categoria D**, Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 2071, referente o período aquisitivo de 01/02/2013 á 31/01/2014.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 á 31/07/2015 a Servidora **ILIZANDRA LIOTTO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14661365 SSP/MT e do CPF sob o nº 987.024.241.34, no cargo de **Técnica de Enfermagem**, Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 924, referente o período aquisitivo de 01/10/2012 á 30/09/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, aos 08 de Julho de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal